



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 892

22 de Setembro de 2022

PG. 1/3

## **EDITAL Nº 11/2022** de 22 de setembro de 2022

**Súmula:** Convocação do Corpo Legislativo da Câmara Municipal de Nova Londrina, para Sessão Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais; Considerando o Ofício nº 039/2022-SA, contendo a assinatura do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Otávio Henrique Grendene Bono e do Vice-Prefeito Municipal, Sr. Roberto Mitsuro Tsunokawa, no qual se requereu a concessão de licença do Prefeito Municipal, no período de 26 à 30 de setembro de 2022 (05 dias); Considerando a necessidade de aprovação do requerimento ora citado, **CONVOCA OS SENHORES VEREADORES QUE INTEGRAM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DESTA CIDADE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA), ÀS 16:30HS. (DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS), COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

- 1) Aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 19/09/2022;
- 2) Concessão de licença – sem remuneração – do Prefeito Municipal, Sr. Otávio H. Grendene Bono, no período de 26 à 30 de setembro de 2022, para tratar de assuntos particulares;
- 3) Posse do Sr. Roberto Mitsuro Tsunokawa na condição de Prefeito Municipal de Nova Londrina, no período de 26 à 30 de setembro de 2022 (05 dias).

**NOVA LONDRINA-PR., 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Valdir João Rosinski**  
Presidente

Publique-se, Registre-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yn280h neste link. Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 892

22 de Setembro de 2022

PG. 2/3

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

## **PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 – 26/09/2022**

- 4) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 23/09/2022;
- 5) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 6) **PROJETOS A SEREM DELIBERADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**
  - a) **PROJETO DE LEI Nº 94/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - b) **PROJETO DE LEI Nº 95/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - c) **PROJETO DE LEI Nº 96/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - d) **PROJETO DE LEI Nº 98/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.671/2005, DE 11/10/2005, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.280/2021, DE 11/05/2021, QUE DISPÕE SOBRE O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 7) **PROJETO A SER DELIBERADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**
  - e) **PROJETO DE LEI Nº 97/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A CONCEDER INCENTIVOS FISCAIS E BENEFÍCIOS PATRIMONIAIS, NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yn280h neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 892

22 de Setembro de 2022

PG. 3/3

## 8) PROJETOS A SEREM ENVIADOS AS COMISSÕES E AO ADVOGADO DA CÂMARA

- f) **PROJETO DE LEI Nº 99/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.725/2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS E INDENIZAÇÕES DE VIAGENS, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA SERVIDORES QUE SE DESLOCAM HABITUALMENTE PARA FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- g) **PROJETO DE LEI Nº 100/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- h) **PROJETO DE LEI Nº 101/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## 9) INDICAÇÕES:

- i) **Indicação nº 33/2022**, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, no qual objetiva encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, no seguinte: Que seja providenciada a imediata instalação de placas de sinalização, pintura e possibilidade de instalação de sinalização semafórica, entre as ruas Sebastião de Moraes com a Av. Antônio Ormeneze, nas proximidades do novo estabelecimento comercial “Supermercado Gugão”. Seja adquirido e instalado sinalização semafórica a ser fixada também ao lado da via (próximo a faixa de pedestres), de modo a garantir melhor visibilidade aos condutores e pedestres, nos pontos que atualmente contam com uma sinalização semafórica, a exemplo da Rua Santa Mariana com a Av. Antônio Ormeneze, próximo ao “José Cabelereiro”.

NOVA LONDRINA, PR. 22/09/2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI  
Presidente

